



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0079/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA E ENTRETENIMENTO**, nomear como Presidente o advogado **JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS, OAB/BA 30632**; como Vice-Presidente o advogado **HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE FILHO, OAB/BA 41780**; como Secretária-Geral a advogada **ROBERTA VENTURA DIAS DE FREITAS SANTUCCI, OAB/BA 47673**; como Diretora de Relações Institucionais a advogada **LUISE REIS DA SILVA, OAB/BA 43673**, como membros os advogados **CALIANE MOSILdoQAosOSIdoDA**